

## **REGULAMENTO PASSATEMPO “D.A.M.A Golden Ticket”**

### **1. ÂMBITO, REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E DURAÇÃO**

- 1.1. O Regulamento tem por objetivo estabelecer as regras gerais de participação no passatempo “D.A.M.A Golden Ticket” (o “Passatempo”).
- 1.2. O Passatempo é um concurso promovido pela Sony Music Entertainment Portugal Sociedade Unipessoal Lda., NIPC 501994963, com sede na Av. Torre de Belém, nº19, 1º Direito, 1400-342 Lisboa (o “Promotor”).
- 1.3. A participação no Passatempo pressupõe o conhecimento, bem como a aceitação integral e sem reserva das regras estabelecidas no Regulamento.
- 1.4. O Passatempo tem como objetivo a oferta de um meet&greet exclusivo com os D.A.M.A em um concerto da tour de 2022 à escolha;
- 1.5. O Passatempo destina-se a todas as pessoas singulares, durante o período do Passatempo, residentes em Portugal, que compre uma cópia física do CD/DVD dos 10 anos de carreira dos D.A.M.A premiado com um dos *Golden Tickets*;
- 1.6. Não poderão participar no Passatempo os funcionários, executivos, diretores, consultores e representantes do Promotor ou de entidades por si participadas ou que participem no seu capital social.

### **2. PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. Para participar no Passatempo o Participante deverá:
  - a) Comprar uma cópia física do CD/DVD dos 10 anos de carreira dos D.A.M.A;
  - b) Encontrar um dos *Golden Tickets* premiados;
- 2.2. Serão excluídas da participação no Passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que, nomeadamente, estejam numa ou em várias das seguintes situações:
  - a) Incumprimento das regras de participação definidas neste Regulamento;
- 2.3. Aos Participantes vencedores do Passatempo será atribuído a possibilidade de ter um meet&greet exclusivo com os D.A.M.A em um concerto da tour de 2022 à escolha;

- 2.4. O Participante vencedor será anunciado precisa enviar uma fotografia do Golden Ticket com a numeração deste bem visível, nome completo, data de nascimento e número do Cartão Cidadão para [madalenatorres@sonsemtransito.com](mailto:madalenatorres@sonsemtransito.com);
- 2.5. Após esta confirmação, é necessário enviar um email para [madalenatorres@sonsemtransito.com](mailto:madalenatorres@sonsemtransito.com) com um mínimo de 10 dias de antecedência da data do concerto;
- 2.6. O meet&greet é válido só para um concerto, à escolha do Vencedor e é válido para qualquer concerto aberto ao público em território nacional durante o ano de 2022.
- 2.7. O meet&greet é reservado somente ao Vencedor do Passatempo, não há direito a acompanhantes;
- 2.8. O prémio não poderá ser trocado por dinheiro nem objeto de substituição por outro bem.

### **3. COMUNICAÇÃO**

O Passatempo será veiculado através da *Internet*, obrigando-se o Promotor a cumprir com o disposto no Código da Publicidade.

### **4. PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

- 4.1. Os dados pessoais fornecidos pelos Participantes para a sua participação no Passatempo em apreço (os “Dados Pessoais”), serão todos tratados, nos termos da legislação aplicável, em particular, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, doravante designado por “RGPD”, pelo Promotor, na qualidade de responsável pelo tratamento.
- 4.2. O fornecimento dos Dados Pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento de toda a dinâmica do Passatempo e apuramento do vencedor.
- 4.3. O tratamento dos Dados Pessoais destina-se exclusivamente às seguintes finalidades:
- gestão do Passatempo, o que inclui a receção e avaliação das participações;
  - promoção, divulgação e anúncio do Participante Vencedor.
- 4.4. O Promotor não cede os Dados Pessoais a terceiros, exceto nos casos em que tal se revele necessário à participação no Passatempo ou ao cumprimento de obrigações legais e/ou contratuais a que o Promotor esteja sujeito. A cessão de

dados a terceiros, a ser realizada, é feita de acordo com o RGPD e dentro dos limites das finalidades do tratamento dos Dados Pessoais.

- 4.5. Os Dados Pessoais poderão ser cedidos a autoridades judiciais, administrativas, de supervisão ou regulatórias no cumprimento de deveres legais de reporte ou prestação de informação que, como tal, o Promotor esteja obrigado a cumprir.
- 4.6. O Promotor é totalmente alheio ao tratamento dos Dados Pessoais que seja realizado pela rede social Instagram ou através dessa rede social.
- 4.7. Os Dados Pessoais recolhidos são tratados de forma automática, encriptada e gerida com recurso a medidas de segurança avançadas. O Promotor garante a segurança e confidencialidade do tratamento dos Dados Pessoais, garantindo nos termos do RGPD e, caso aplicável, o exercício do direito de informação, acesso, retificação ou apagamento bem como o direito à portabilidade dos dados, o direito de limitar ou opor ao tratamento dos seus dados.
- 4.8. O exercício dos direitos identificados no número anterior poderá ser efetuado através do envio de comunicação escrita para a morada do Promotor ou através de e-mail para [geral.pt@sonymusic.com](mailto:geral.pt@sonymusic.com).

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

- 5.1. O Promotor reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do Passatempo. Nestas circunstâncias, os Participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou indemnização.
- 5.2. O Promotor não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, as quais não serão tidas em conta para efeitos do Passatempo.
- 5.3. O Promotor, não será responsável por qualquer erro humano ou técnico, que possa ocorrer durante o processo do Passatempo.
- 5.4. Uma vez que os dados dos Participantes podem circular em rede aberta, correm o risco de serem vistos e utilizados por terceiros não autorizados, não assumindo o Promotor qualquer responsabilidade por tal facto.
- 5.5. Todas e quaisquer questões e/ou dúvidas relacionadas com o Passatempo poderão ser endereçadas para o endereço de correio eletrónico [geral.pt@sonymusic.com](mailto:geral.pt@sonymusic.com).

**5.6.** Todas as formalidades constantes do Regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição e envio do bilhete para o Evento, pelo que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos Participantes.

## **6. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS**

Qualquer divergência ou questão que surja, resultante de interpretação ou aplicação do Passatempo, será submetida aos Tribunais da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

## **7. ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES**

O Participante, ao participar no Passatempo, reconhece que aceita os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

Lisboa, 29 de Abril de 2022